



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
*Conselho Municipal de Educação*

**4 - Decisão da Comissão de Legislação e Normas para a Educação de Jovens e Adultos do Conselho Municipal de Educação:**

A Comissão de Legislação e Normas para a Educação de Jovens e Adultos do Conselho Municipal de Educação acompanha o voto da Relatora e propõe ao Pleno a aprovação do presente Parecer.

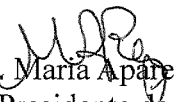
Rio Grande, 08 de julho de 2013.

**Conselheiros:**

- 1- Adne Vieira
- 2- Chirly César Duarte
- 3- Claudionara Silveira de Carvalho
- 4- Mara Rúbia Pedroso
- 5- Luís Fernando Minasi
- 6- Maria aparecida Reyer – **Relatora**
- 7- Melissa Velho de Moraes
- 8- Rosana Pfarrius

**5 - Conclusão do Pleno:**

Aprovado, por unanimidade pelo Plenário, em sessão extraordinária de 08 de julho de 2013.

  
Profª Maria Aparecida Reyer  
Presidente do CME

**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**

---

Rua Moron - 696 - CEP.: 96.200-450 - Fone/Fax: (53) 3232-6770 - Rio Grande - RS  
e-mail: [cme\\_riogranders@yahoo.com.br](mailto:cme_riogranders@yahoo.com.br)